



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI Nº 2.574, DE 19 DE MAIO DE 2023.

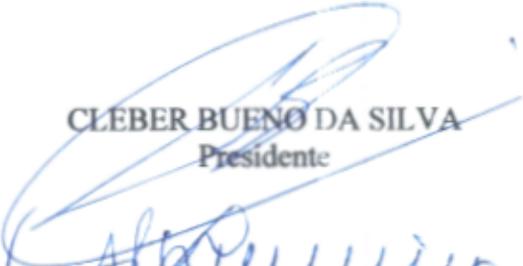
*Revoga a Lei nº 2.135, de 09 de dezembro de 2011.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei nº 2.135, de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de maio de 2023.

  
CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças